



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 238 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

*Denomina Oficialmente de MANOEL
MENDES CORREIA, a Quadra de
Esportes que indica.*

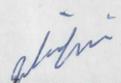
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de
Manoel Mendes Correia, a Quadra de Esportes localizada no Bairro da
Várzea, em frente a maternidade, no Distrito de Aracatiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 1999.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA FÉLIX
Secretário de Obras e Transportes

